



Secretaria  
de Mobilidade  
e Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# **BOLETIM INTERNO Nº 077**

## **Publicado no dia 12/03/2026**



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

### **PORTARIA DP/ DETRAN Nº 2.247/2026.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO os termos do despacho de nº **70981639**, da Diretoria de atendimento desta autarquia devidamente protocolado sob o nº 2025097638.

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final da Corregedoria, Proc. DPCO nº 046/2025, 047/2025,048/2025,049,2025 e 050/2025 bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo FIAT/MOBI LIKE, Chassi 9BD341A5XLY692300, Renavam 1238357838, ano Fab./Modelo: 2020/2020, de placa RFN3D36 para MÁRCIA NEGROMONTE BARBOSA, inscrito no CPF nº 022.399.084-16, e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A, inscrito no CNPJ nº 07.976.147/0022-95.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos - DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da publicação

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Girao Lopes**, em 05/03/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 11/03/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82493247** e o código CRC **5C82174A**.

---

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000

---